



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000006

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/04000006

Número / Ano	000006/2025
Data / Horário	04/02/2025 - 10:26:38
Ementa	Indica implantação dos Programas Guarda Sênior e Guarda Mirim no Município de Conceição de Macabu.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	1
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 6/2025
Rubrica  Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
18.03.25
[Assinatura]

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 01/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS "GUARDA SÊNIOR" E
"GUARDA MIRIM" NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para indicar a criação e implementação de dois importantes programas sociais no município: o **Programa Guarda Sênior** e o **Programa Guarda Mirim**. Estes programas visam promover a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento de jovens e idosos, além de contribuir para a segurança pública e o fortalecimento do vínculo comunitário.

O Programa Guarda Sênior tem como objetivo incentivar a participação ativa dos idosos na segurança comunitária, oferecendo-lhes a oportunidade de engajamento em atividades de vigilância e conscientização. O programa poderia envolver as seguintes ações: atividades de vigilância e orientação; integração social e estímulo à cidadania; respeito à experiência..

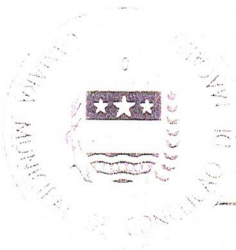
Programa Guarda Mirim, por sua vez, visa oferecer aos jovens do município, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, uma oportunidade de formação cidadã, além de prepará-los para a atuação em diversos setores da sociedade, especialmente na área da segurança pública. Este programa poderia envolver: formação cívica e cidadã; preparação profissional e formação ética; prevenção ao uso de drogas e violência.

Cumprе destacar que a presente matéria reitera as Indicações de n.º 65/2021 e n.º 66//2021, de modo que conto com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para a implementação dessas importantes ações que certamente contribuirão para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Conceição de Macabu/RJ, 18 / 02 / 25.

[Assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 61/2025
Rubrica *[Assinatura]* Fls. 02



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 60/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA

INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 18 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 18/03/2025.

Indicação nº 01/2025 - Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Giuta);
Indicação nº 27/2025 - Autor: Vereador Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 6/2025
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 03

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.663/25
Data:	19/03/25
Folha:	01